

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas	
<small>Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am</small>	
ORGÃO	DATA 16.04.2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021.

Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos hospitalar, destinado a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Posto de Saúde da zona rural do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 03 de Maio de 2021, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021.

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e equipamentos hospitalar, móveis, eletrodoméstico e eletroeletrônico, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, equipamentos e suprimentos de informática, cama, mesa e banho, gráfico e materiais diversos, para atender as necessidades de equipar a Unidade Básica de Saúde Urbana e Fluvial do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 04 de Maio de 2021, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.

Objeto: Fornecimento de pão francês, destinado a suprir as necessidades das Escolas Municipais, Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 06 de Maio de 2021, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 16 de Abril de 2021.

Antônia Rocha de Lemos
Presidente da CPL

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------